

### Despacho n.º 73/PRES/ESHTE/2023

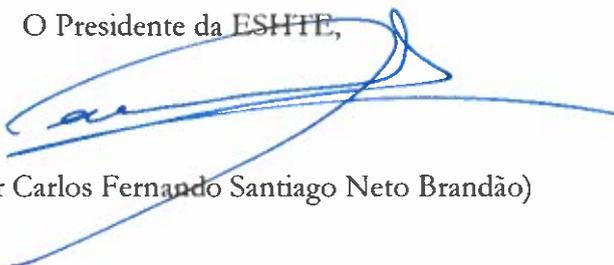
Considerando que, no próximo dia 21 de fevereiro, terça-feira de Carnaval, será concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado e que Turismo de Portugal, I.P. irá realizar, no dia 20 de fevereiro de 2023, uma intervenção para evitar futuras inundações no edifício, cujos trabalhos serão muito ruidosos, no uso da competência que me é atribuída pela alínea e) do n.º 1 e pelo n.º 2, ambos do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, determino a concessão de dispensa de serviço a todos os trabalhadores docentes e não docentes da ESHTE no dia 20 de fevereiro de 2023, e o respetivo encerramento de todos os Serviços da ESHTE.

Proceda-se:

- a) À publicação do presente despacho no sítio da Internet da ESHTE;
- b) À divulgação do presente despacho junto dos serviços da ESHTE e da Comunidade Académica.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)